

PORTARIA Nº 160-DG, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2793

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015 e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a título de adiantamento o pagamento de 50% do décimo terceiro salário ao servidor abaixo indicado, por ocasião do seu aniversário:

Matr.	Nome	Aniversário
803	Francisco de Carvalho Coelho	Junho/2019
12697	Lis Cristal Alves Siqueira	Junho/2019
13072	Saulo Gomes de Oliveira	Mai/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral